



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

**Objeto: Contratação de grupo musical para animação da Festa Junina e Dia do Idoso, eventos organizados pelo CRAS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de animação musical para festa junina, dia 24 de junho de 2025, duração de 04 horas no turno da tarde. Local do evento: Clube da Linha Bonita Norte.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	1	Contratação de animação musical para o dia do idoso, dia 17 de outubro, duração de 04 horas no turno da tarde. Local do Evento: CTG Estância de São Pedro.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

- 1) A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento;
- 2) A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 3) **A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**
- 4) **O critério de julgamento será de menor preço por item;**
- 5) Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 6) Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverão ser prestados nos seguintes locais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- Festa Junina: dia 24 de junho de 2025, com duração de 04 horas, no clube da Linha Bonita Norte, interior do município de São Pedro do Butiá;
- Dia do Idoso: dia 17 de outubro de 2025, com duração de 04 horas, no CTG Estância de São Pedro, localizado na rua Castelo Branco, sede do município de São Pedro do Butiá.

- 7) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, **no prazo de 24 horas após solicitação**, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
  - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
  - c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
  - d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
  - f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07.04.2.761 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

07.03.2.770 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Natureza de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800, WhatsApp (55) 3369-1817, ou e-mail: [comprassaopedrobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrobutia@gmail.com).

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia **18/06/2025** no e-mail: [comprassaopedrobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrobutia@gmail.com).

*São Pedro do Butiá, em 13 de junho de 2025.*

**NARCISO LUIS LENZ**  
Prefeito Municipal